

DECRETO N° 4.256/23 de 03/08/2023.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a não entrega ou entrega parcial dos materiais e ou serviços;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados no valor total de R\$ 14.689,23(catorze mil seiscentos e oitenta e nove reais c/ vinte e três centavos) os empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 427/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor CIA LATINO AMERICANO DE MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 959,80(novecentos e cinquenta e nove reais c/ oitenta centavos);
- Empenho nº 449/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor FARMACIA SÃO JOÃO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, no valor de R\$ 1.918,81(um mil novecentos e dezoito reais c/ oitenta e um centavos);
- Empenho nº 551/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor CIA LATINO AMERICANO DE MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 73,65(setenta e três reais c/ sessenta e cinco centavos);
- Empenho nº 570/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor CIA LATINO AMERICANO DE MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 132,88(cento e trinta e dois reais c/ oitenta e oito centavos);
- Empenho nº 601/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor ANGELICA DE CESAR TOMASSONI, no valor de R\$ 1.266,00(um mil duzentos e sessenta e seis reais);
- Empenho nº 654/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor JOCIEL BEAL – ME, no valor de R\$ 395,63(trezentos e noventa e cinco reais c/ sessenta e três centavos);
- Empenho nº 831/2023 do Município de Jupia, referente ao credor DAS COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, no valor de R\$ 1.424,05(um mil quatrocentos e vinte e quatro reais c/ cinco centavos);
- Empenho nº 885/2023 do Município de Jupia, referente ao credor RED SERVIÇOS DE ENTREGA LTDA, no valor de R\$ 1.700,00(um mil e setecentos reais);
- Empenho nº 899/2023 do Município de Jupia, referente ao credor RED SERVIÇOS DE ENTREGA LTDA, no valor de R\$ 1.700,03(um mil setecentos reais c/ três centavos);
- Empenho nº 1170/2023 do Município de Jupia, referente ao credor ANDREI CADU FERRONATTO, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais);
- Empenho nº 1315/2023 do Município de Jupia, referente ao credor ELIANE CLEIDE DE SOUZA FALCHETTI ME, no valor de R\$ 57,80(cinquenta e sete reais c/ oitenta centavos);
- Empenho nº 1316/2023 do Município de Jupia, referente ao credor ELIANE CLEIDE DE SOUZA FALCHETTI ME, no valor de R\$ 103,55(cento e três reais c/ cinquenta e cinco centavos);
- Empenho nº 1582/2023 do Município de Jupia, referente ao credor B. F. DO PRADO ME, no valor de R\$ 1.242,76(um mil duzentos e quarenta e dois reais c/ setenta e seis centavos);
- Empenho nº 2180/2023 do Município de Jupia, referente ao credor LUIZ SIMONETTO, no valor de R\$ 1.190,00(um mil cento e noventa reais);
- Empenho nº 2303/2023 do Município de Jupia, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 0,62(sessenta e dois centavos);
- Empenho nº 1867/2023 do Município de Jupia, referente ao credor BETHA SISTEMAS LTDA, no valor de R\$ 523,65(quinhetos e vinte e três reais c/ sessenta e cinco centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 03 de Agosto de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal